

As Agências Reguladoras: ARESC - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina, por meio da Resolução nº 321/2025, de 21 de janeiro de 2025; ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, por meio da Deliberação nº 048/2024, de 13 de dezembro de 2024; AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí, através da Decisão nº 276/2024, de 21 de novembro de 2024; e CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, por meio da Resolução nº 183/2024, de 13 de dezembro de 2024, autorizaram o reajuste de 5,56% nas tarifas de Água, Esgoto, Serviços e Infrações que será aplicado a partir do mês de março de 2025, conforme tabela abaixo:

1 metro cúbico (m³) = 1 mil litros de água
Tarifa de Esgoto = 100% do valor da Tarifa de Água

Intervalo R\$/m³	Residencial	Residencial Social**	Comercial	Micro e Peq. Comércio	Industrial	Pública Órgãos públicos, federais, estaduais e municipais	Pública Especial Entidades Beneficentes / Filantrópicas
TFDI* R\$/mês	45,72	8,52	45,72	45,72	45,72	45,72	13,71
0 a 10	3,04	0,57	6,72	4,74	6,72	6,72	2,01
11 a 25	14,12	4,05	18,88	18,88	18,88	18,88	5,66
26 a 50	18,88	18,88					
Acima de 50	23,76	23,76	23,76				

As Agências Reguladoras: ARESC - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina, por meio da Resolução nº 313/2024, de 30 de dezembro de 2024; ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, por meio da Deliberação nº 042/2024, de 06 de dezembro de 2024; AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí, através do Processo Administrativo nº 3858/2024, de 10 de dezembro de 2024; e CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, por meio da Resolução nº 177/2024, de 09 de dezembro de 2024 autorizam Nova Tabela de Tarifa Social da CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento), com base na Lei Federal nº 14.898/2024.

Residencial Social Lei Federal 14.898/2024	TFDI* R\$/mês	Intervalo 0 a 15 R\$/m³	Intervalo 16 a 25 R\$/m³	Intervalo 26 a 50 R\$/m³	Intervalo Acima de 50 R\$/m³
	22,85	1,52	14,12	18,88	23,76

As Agências Reguladoras: ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí e CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, por meio da Deliberação nº 021/2025, de 10 de junho de 2025 autorizam a Tabela Tarifária aplicável à prestação do serviço de gerenciamento, coleta e tratamento de efluentes provenientes de soluções individuais de esgotamento sanitário pela CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento), conforme apresentado a seguir:

Soluções Individuais de Esgotamento Sanitário	Residencial	Social	Comercial	Industrial	Pública
	31,84	15,92	35,02	35,02	35,02

*TFDI = Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura

** Válida para solicitações recebidas até 10/12/2024